Prestar atenção à queda de objectos de altura e ao reforço da garantia da segurança dos peões

Cheang Hoi Fai

12/10/2023

Nos últimos meses, registaram-se vários casos de queda de objectos de altura na Ilha Verde. Um acidente envolveu a queda de um letreiro metálico de uma loja, que causou um ferimento na cabeça de uma pessoa, tendo sido esta levada para o hospital. Noutro acidente, um vaso de flores caiu de um edifício residencial, ainda que, felizmente, não tenha atingido qualquer peão. Caso contrário, as consequências teriam sido inimagináveis.

Na Ilha Verde, os incidentes de queda de objectos de altura ocorrem com muita frequência, tendo-se verificado, no passado, a queda de brinquedos, de betão e de objectos duros, tais como chaves. Quer seja intencional ou não, a queda de objectos de altura é muito perigosa. Tendo em conta que tufões e monções têm atingido Macau frequentemente nos últimos meses, os estabelecimentos comerciais e residenciais devem estar mais atentos à colocação correcta dos seus objectos, não os devendo colocar nos parapeitos das janelas. Além disso, se a manutenção regular ficar em falta durante um longo período, as muitas placas de lojas nas ruas são susceptíveis de serem derrubadas ou escorregarem e caírem no chão, especialmente aquando de situações de más condições meteorológicas.

Posto isto, venho apresentar as seguintes sugestões:

1. Devem-se intensificar as inspecções dos reclamos e tabuletas nas ruas, prestar atenção constante aos mesmos potencialmente perigosos, reprimir a instalação ilegal e acelerar a remoção das tabuletas inseguras.
2. Devem-se promover as actividades de sensibilização e educação, com o intuito de consciencializar os residentes e os comerciantes para a importância de não arremessar objectos de altura. Os titulares das licenças dos estabelecimentos comerciais devem efectuar, de forma regular, inspecção de segurança e manutenção dos seus relamos e tabuletas, de modo a cumprirem eficazmente as suas responsabilidades enquanto operadores comerciais.
3. Devem-se instalar sistemas de vigilância em torno dos edifícios, onde há um elevado risco ou uma alta frequência da ocorrência de incidentes de queda de objectos de altura, com vista a melhorar a capacidade de recolha de provas. Simultaneamente, devem-se incentivar os residentes a denunciarem os

comportamentos de lançamento de objectos de altura, a fim de reforçar ainda mais o efeito dissuasor.